



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO



PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº 3530/25
AUTOR:	DEPUTADA ESTADUAL: TAISSA SOUSA		

REQUER ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, que sejam prestadas informações referentes à convocação dos aprovados do Concurso da Polícia Civil- Edital nº 02/2022/PC-DGPC, incluindo cronograma, previsão orçamentária, quantativo de convocados e demais esclarecimentos.

A Deputada que o presente subscreve, requer a Mesa Diretora na forma regimental com base no 178, inciso II, **REQUER** ao Poder Executivo, extensivo à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, que sejam solicitadas informações oficiais quanto ao chamamento da próxima turma do Concurso da Polícia Civil do Estado de Rondônia, Edital nº 02/2022/PC-DGPC, considerando a demora na convocação, a necessidade de recomposição do efetivo e a urgência de planejamento orçamentário adequado para garantir a posse dos aprovados.

Plenário das Deliberações, 03 de dezembro 2025 .

DEPUTADA DRA TAISSA

PODEMOS

(assinado eletronicamente)

Justificativa

A presente propositura visa solicitar informações sobre a continuidade das convocações dos aprovados no Concurso da Polícia Civil de Rondônia – Edital nº 02/2022/PC-DGPC, cuja validade foi recentemente prorrogada. Apesar da prorrogação, ainda não há definição clara quanto ao cronograma de chamadas, ao quantitativo previsto e à dotação orçamentária destinada para as próximas etapas, razão pela qual se faz necessária a presente solicitação.

O concurso foi realizado em 2022 e, passados mais de dois anos, ainda persistem incertezas sobre o início da próxima turma do Curso de Formação Técnico-Profissional, etapa indispensável para a nomeação e posse dos novos servidores. Essa ausência de planejamento público afeta diretamente a segurança da população, que enfrenta um cenário crescente de criminalidade, deficit de investigadores, sobrecarga nas delegacias e demanda reprimida por efetivo.

A Polícia Civil desempenha papel essencial na investigação criminal, na repressão qualificada e na garantia da ordem pública. Manter um concurso vigente sem chamamento, mesmo com déficit reconhecido pela própria Administração, demonstra falha de gestão e exige explicações formais desta Casa Legislativa no exercício de sua função fiscalizatória.

Importante destacar que, conforme informações oficiais encaminhadas pela SESDEC e pela Polícia Civil (**Ofício nº 12357/2024/SESDEC-GAB – Processo SEI nº 0005.005502/2024-62**), em resposta ao Ofício nº 8697/2024 do Gabinete da Deputada Dra. Taíssa Sousa, já existe estudo de impacto orçamentário concluído, **prevendo a formação de 290 alunos, sendo 150 Agentes, 100 Escrivães, 10 Médicos-Legistas e 30 Delegados**, além do reconhecimento de grave déficit de efetivo tanto na capital quanto no interior. No entanto, não há transparência sobre o andamento desse estudo junto à SEFIN e à SEPOG, nem acerca do cronograma de convocação da nova turma do Curso de Formação Técnico-Profissional.

Assim, solicita-se que o Governo do Estado, a Casa Civil, a SESDEC e a Polícia Civil informem:

1) Cronograma oficial

Se há previsão oficial para a convocação da próxima turma de aprovados do Concurso PCRO/2022;
– Informar datas estimadas, etapas e cronograma completo.

2) Quantitativo previsto (com base no estudo oficial da PCRO)

Se o quantitativo previsto no estudo de impacto orçamentário (Informação 72 – SEI 0048193337), que totaliza 290 alunos, está confirmado para a próxima chamada;
– Em caso negativo, apresentar justificativa técnica.

3) Situação do estudo orçamentário

Se o estudo já foi analisado pela SEFIN e SEPOG;
– Anexar pareceres, notas técnicas e indicar a etapa atual do processo.

4) Dotação orçamentária no PPA, LDO e LOA

Se o PPA, a LDO ou a LOA contemplam dotação específica para custeio da próxima turma do Curso de Formação;
– Informar valores e rubricas orçamentárias.

5) Déficit de efetivo

Qual o déficit atualizado de efetivo por cargo, com indicação de:
– quantitativo ideal;
– quantitativo existente;
– déficit atual em cada unidade;
– projeção de aposentadorias até 2026.

6) Etapas pendentes para a convocação

Quais etapas administrativas, financeiras e autorizativas ainda faltam para a publicação da convocação da nova turma;
– Listar todas as pendências e órgãos responsáveis.

7) Qual foi o custo total da primeira turma do Curso de Formação;

– Informar se houve utilização de emendas parlamentares ou outras fontes extraordinárias.

Tais informações são necessárias para dar transparência aos atos da Administração Pública, além de permitir que esta Casa Legislativa acompanhe a correta aplicação dos recursos, a eficiência da gestão e a adequada execução das políticas de segurança pública.

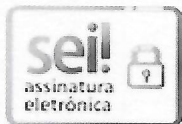
Diante do exposto, solicitamos que as respostas sejam encaminhadas de forma completa, com documentos comprobatórios, garantindo-se clareza, transparência e respeito aos aprovados do concurso e à população rondoniense.

Porto Velho/RO, 03 de dezembro 2025.

DEPUTADA DRA TAISSA

PODEMOS

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Taíssa Silva Sousa, Deputado(a) Estadual**, em 05/12/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0625257 e o código CRC 941592A8.

Referência: Processo nº 100.063.000258/2025-82

SEI nº 0625257

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br